



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

ATA Nº. 034

----- Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu em sessão extraordinária, no Centro Autárquico de Quarteira, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais Verónica Margarida António Martins, Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins, Tiago Miguel Santos Feijão e Álvaro José Rocha Bota. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise e deliberação de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Dois – Análise e deliberação do plano de pagamento a prestações. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo Karate Clube de Quarteira, NIF 516206702, no valor de 1.000,00€ (mil euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal de Loulé para a Freguesia de Quarteira e dos artigos 13.º e 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, a proposta de celebração de um plano de pagamento em prestações requerida pela [REDACTED] – *Snack Bar Madrugada*, NIF 194730140, referente às dívidas relativas à taxa de ocupação de espaço público para esplanada fechada, respeitantes aos anos de dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, no montante global de 2.625,00€ (dois mil seiscientos e vinte e cinco euros). O plano de pagamento será repartido em oito prestações mensais, no valor de 328,13€ (trezentos e vinte e oito euros e treze cêntimos), respeitante às sete primeiras, e 328,09€ (trezentos e vinte e

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações do órgão executivo e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

oito euros e nove cêntimos) referente à oitava prestação, com vencimento entre o dia sete de maio de dois mil e vinte e seis e o dia dois de dezembro de dois mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:-----

João Pedro Martins Romão, -----

A Secretária-----

Verónica Margarida António Martins, -----

A Tesoureira:-----

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, -----

Os Vogais:-----

Manuel Fernando Carapetinho da Luz, -----

Jenny Gonçalves Martins, -----

Tiago Miguel Santos Feijão, -----

Álvaro José Rocha Bota Guia, -----

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----